

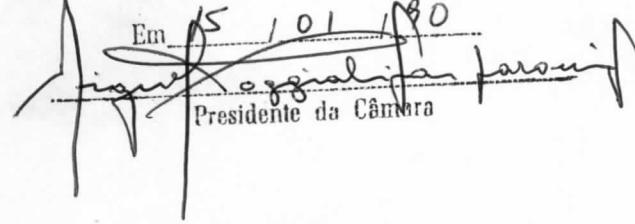


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 15/01/90

  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 002/90

Dá denominação de ALTAMIROLIMA DE CARVALHO a logradouro público desta cidade.

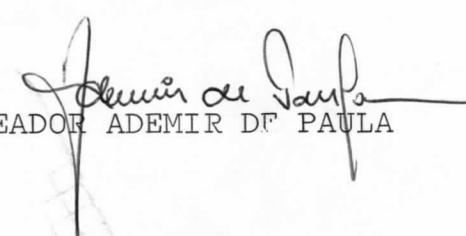
Art. 1º - Passa a denominar-se ALTAMIROLIMA DE CARVALHO a Rua 2, no Bairro São José, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tal decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de janeiro de 1990.

  
VEREADOR ADEMIR DE PAULA



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

ALTAMIRO LIMA DE CARVALHO nasceu em Diamante, Distrito de Ubá.

Era um homem trabalhador e muito honesto.

Foi sitiante em Ligaçāo, por algum tempo na Vila Casal. Ex- agricultor e comerciante no Bairro São Domingos, pessoa muito conhecida em nossa Sociedade.

Todos os conheciam como CAPITĀO LIMA.

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste instrumento.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" , da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de janeiro de 1990.

  
VEREADOR ADEMIR DE PAULA



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 04 DE Janeiro DE 1990 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 04 DE Janeiro DE 1990

Hélio José Ferreira